

EDITAL DC/IT 13/2025

ABRE VAGAS INTERNAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 2.º SEMESTRE DE 2025.

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

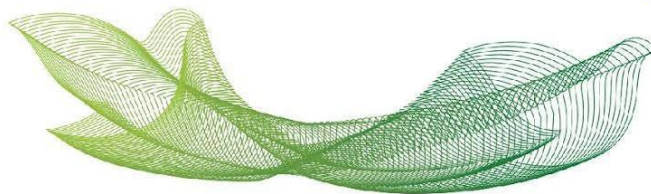
Art. 1.º Ficam abertas, no período de 5 a 12 de setembro de 2025, as inscrições às vagas internas de estágio curricular obrigatório não remunerado do curso de Arquitetura e Urbanismo no EMAU – Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo, cujas especificações estão definidas no Anexo I deste Edital.

Art. 2.º O estudante interessado deverá solicitar sua inscrição por meio de Protocolo Online – Requerimento Geral, atendendo aos seguintes pré-requisitos:

- I. estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Francisco (USF);
- II. estar matriculado no componente curricular Estágio Supervisionado em Arquitetura e Urbanismo I do 8.º semestre, da matriz 0022-B; Estágio Supervisionado em Arquitetura e Urbanismo I ou Estágio Supervisionado em Arquitetura e Urbanismo II do 9.º e 10.º semestres, respectivamente, da matriz 0011-B;
- III. ter disponibilidade para o cumprimento de atividades práticas de 6 horas diárias.

Parágrafo único. O candidato à vaga deverá, obrigatoriamente, enviar ao prof. Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, pelo e-mail paulo.eduardo@usf.edu.br, uma declaração escrita de próprio punho, na qual descreva o fato de não ter conseguido cursar o Estágio Supervisionado em ambiente externo à USF, e o Formulário de Inscrição (Anexo II).

Art. 3.º O resultado será divulgado no dia 22 de setembro de 2025, por meio de edital publicado no site da USF.



Art. 4.º Os candidatos selecionados para as vagas de estágio só poderão começar a exercer suas atividades após a assinatura do Contrato de Estágio via NEP – Núcleo de Empregabilidade e Empreendedorismo da USF.

Art. 5.º A apólice de seguro obrigatório ficará sob responsabilidade da USF.

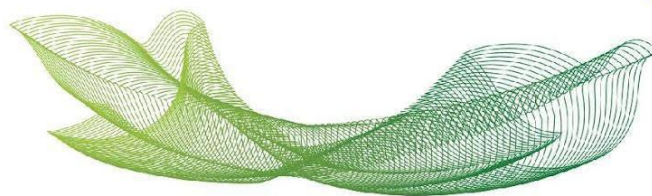
Art. 6.º Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Direção de Câmpus.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

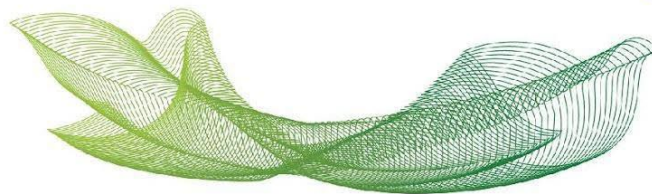
Itatiba, SP, 4 de setembro de 2025.

Marcelo da Silva
Diretor de Câmpus – Itatiba



ANEXO I – DESCRIÇÃO DA VAGA

Curso / Responsável	Resumo das atividades a serem realizadas	Local para realização das atividades práticas	CH Total a ser cumprida no semestre
Arquitetura e Urbanismo Prof. Diego Fonseca Brasil Vianna	Desenvolvimento de Projetos e Atendimento à Comunidade	EMAU – Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – Câmpus Itatiba	114



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ RA: _____

Curso: _____ Semestre de Matrícula: _____

Câmpus: _____

E-mail: _____

Telefones: _____

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não Empresa/Instituição: _____

Dias e Horários de trabalho na empresa/instituição: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____